



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 11 dias do mês de maio de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima oitava sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **28 de março de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fizeram uso da Tribuna da Câmara os Deputados Estaduais, presentes à esta sessão, **Paulo Rogério do Carmo** e **Alisson Wandscheer**. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves**, **Paulo Biazon** e **Onivaldo Barris**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.195/2023**, de autoria do Poder Executivo, regulamentando a Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Maringá, no que se refere ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.205/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves** e **Sidnei Telles**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.213/2023**, de autoria do Poder Executivo, transformando em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70, todos da Lei Complementar n. 632/2006, o imóvel mencionado e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves**, **Ana Lúcia Rodrigues** e **Sidnei Telles**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.674/2023**, de autoria do Poder Executivo, revogando a Lei Ordinária n. 8.634, de 8 de junho de 2010. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.462/2022**, de autoria dos Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Belino Bravin Filho**, instituindo o Corredor Cultural Ubuntu, referente ao Conjunto Residencial João-de-Barro I e ao Núcleo Habitacional Santa Felicidade, no Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.626/2023**, de autoria da Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, instituindo no âmbito do Município de Maringá a campanha Maio Furta-Cor. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 15**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º**

**a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 528/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma rampa de acessibilidade na calçada da entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) Ceú Azul, no Jardim Céu Azul, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 539/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à quadra de esportes do Conjunto Guaiapó/Requião, os motivos pelos quais foi entregue a uma organização privada do Município de Londrina. A comunidade dos moradores utilizava bastante aquele espaço para diferentes atividades e, no presente momento, o local é de uso privado, estando os moradores impedidos de entrar, pois ao que consta serve, inclusive, de moradia para responsáveis da organização. Considerando que foram inúmeras solicitações dos vereadores para a reforma e uso pela população moradora, perguntamos se a informação do uso privado é verídica e, em caso positivo, decline as ações que a Municipalidade adotará para resolver a questão e retornar esse importante espaço público para o uso público. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 552/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis, com as desapropriações necessárias, visando à abertura e pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, ligando o Jardim Atami com o Jardim São Clemente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 554/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar uma equipe do Programa Saúde da Família – PSF para atender os moradores do Parque Tarumã, tendo em vista que a demanda por atendimento no bairro é grande, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 556/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a aquisição de longarinas para a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga, para maior conforto dos usuários quando estão aguardando atendimento, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 558/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do piso do Centro de Convivência Comunitário Deputado Renato Celidônio, bem como a melhoria da iluminação do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 562/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as ações previstas que a Municipalidade pretende implementar para melhorar o tráfego de veículos nos horários de pico nas principais avenidas de Maringá, especialmente nas Avenidas Mandacaru e 19 de Dezembro. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 567/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução da reforma do canteiro central da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Avenida 07 de Setembro, defronte do número 4747, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 580/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque Residencial Quebec, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Cristian Maia Maninho, Ana Lúcia Rodrigues, Alex Chaves, Paulo Biazon e Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

## PRESIDENTE

## 1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 06/07/2023, às 09:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 06/07/2023, às 10:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296065** e o código CRC **95355C98**.

23.0.000003109-7

0296065v25